



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 622, DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/04/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, solicitando estudos de viabilidade da revitalização da Praça da Fonte de Pedra, localizada a Avenida Toledo, nº 900, Bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 1º de abril de 2026.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

Frisa-se que, que a presente indicação tem por objetivo proporcionar às crianças da comunidade um espaço adequado e seguro para lazer e convivência, contribuindo para o desenvolvimento social, físico e emocional dos pequenos.

Ainda, a presente indicação visa atender à solicitação de moradores da comunidade, tendo em vista que a referida praça se encontra em estado de deterioração, com equipamentos danificados, falta de manutenção e estrutura inadequada para o uso seguro pela população.

O parquinho infantil, em especial, apresenta desgaste nos brinquedos, oferecendo riscos às crianças que utilizam o espaço. Além disso, a ausência de melhorias na iluminação, bancos, paisagismo e limpeza compromete a utilização do local para lazer e convivência familiar.

Portanto, a revitalização da praça contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos moradores, proporcionando um ambiente seguro, adequado e agradável para atividades recreativas, esportivas e de integração social.

